

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ N° 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO FFM 3299/2025

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Compras, situado na Avenida Doutor Arnaldo, 251, Cerqueira César, São Paulo/SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "TROCA DA GERENCIADORA DO 6º ANDAR", cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo seu Regulamento de Compras.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ N° 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3163/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS N° 2170/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa SAMUEL PADOVAM – ÁGUA PURA COMÉRCIO E PURIFICADORES EPP - CNPJ n° 05.808.628/0001-31, para a prestação de serviço de "LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

SINDICATO NACIONAL DOS COLETORES E BENEFICIADORES DE SUB PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SINCOBESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Entidade sindical patronal, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.764.877/0001-59, convoca - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas, junto ao art. 15, § 2º, inciso X do Estatuto, convoca os associados quites e em condições de votar para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, em sua sede, sito à Av. Paulista 1.313, 4ºandar, CJ. 470, Cerqueira César, São Paulo, às 14:00 horas, a fim de deliberarem, em primeira convocação e por escrutínio secreto, sobre a seguinte "Ordem do Dia": I. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior e II. Deliberação sobre o reajuste do valor de contribuições e mensalidades sindicais no patamar de 5% para o exercício de 2026. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, por maioria de votos dos associados efetivos. São Paulo, 13 de dezembro 2025. Nelson Antônio Braido - Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO



Concorrência Eletrônica Integrada nº 001/2025

PROTOCOLO: e-Protocolo nº 24.737.143-5. **OBJETO:** Contratação Integrada de empresa ou consórcio de empresas especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico (ND 350), legal e executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, as built (ND500) (FASE I), e execução da obra (FASE II) de CONSTRUÇÃO DA NOVA PISTA DE ATLETISMO E PISTA DE CAMINHADA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, sítio Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR - CEP 84030-900. Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling), conforme elementos técnicos instrutores e anexos ao edital. **VALOR MÁXIMO de R\$ 10.255.650,53** (dez milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Fontes de Recursos: 759 - (Fundo Paraná) - TED (Termo de Execução Descentralizada) nº 115/2025 - SETI/PARANÁ/UEPG - Dotação orçamentária: F453112364348119. **DATA E HORAÍRIO DO ALCOLIMENTO/ABERTURA/DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS:** até o dia 07/04/2026 às 09h30min. **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é www.gov.br/compras. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites: Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br>, www.gov.br/compras/pt-br - Concorrência nº 90001/2025 - UASG Responsável: 451164; www.comprasparana.pr.gov.br - GMS - nº 220/2025 e www.uepg.br/licitacao

José Vladimir Gonçalves Cordeiro

Agente de Contratação.

Ponta Grossa/PR, 12 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Rerrificação do Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Publicado em 10 de Dezembro de 2025

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"), nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), vem por meio deste, rerrificar a data da assembleia, que seria realizada em 11 de janeiro de 2026, às 11:45 horas ("AGTCRA") para correção de erro material que constou na redação do edital de convocação publicado no website da Emissora no dia 10 de dezembro de 2025, de forma a fazer constar nova data e horário de convocação para o dia 12 de janeiro de 2026, às 10:00 horas. Permanecem inalterados todos as demais disposições da AGTCRA não modificados por este instrumento de rerrificação, sendo certo que o objeto da rerrificação não impacta os itens do edital publicado em 10 de dezembro de 2025.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – ACSPMESP, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL A Diretoria Executiva da ACSPMESP, por seu respectivo Presidente, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto Capítulo XII Artigo 39 alínea "e", Capítulo XI Artigo 26, caput, e Artigo 27 alínea "b" e Capítulo XVIII Artigo 78 do Estatuto Social Vigente, bem como o que ficou deliberado em sua Reunião data de 08/12/2025, CONVOCA todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, de conformidade com o que preceita o Capítulo XI Artigo 26 e seu parágrafo 1º alíneas "a", "b", "c" e "d", para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL, para o fim de ELEGER, CONJUNTAMENTE, A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, DIRETORIAS REGIONAIS E SUPLENTES da ACSPMESP, para o quadriénio de 2026/2030 a iniciar-se no dia 12 de março de 2026, observando-se as disposições legais, estatutárias e as abaixo consignadas: Data da Assembleia de Eleição: 20 de janeiro de 2026; Horário da Assembleia e Votação: das 08:30 às 18h00; Local da Assembleia: Sede Central da ACSPMESP, situada na Avenida Marquês de São Vicente, 531, Barra Funda, São Paulo-SP, Registris de chapas: Os candidatos a Presidente da ACSPMESP apresentarão à Secretaria Geral da ACSPMESP, situada no 4º andar do prédio da sede central da Entidade, as chapas concorrentes completas, para fins de registro, no máximo até 15 (quinze) dias antes das eleições, ou seja 05/01/2026, observados rigorosamente os dispostos nos Artigo 86 e parágrafos, Artigo 87 e alíneas do Estatuto Social Vigente; Locais de Votação: SEDE CENTRAL – SÃO PAULO (Avenida Marquês de São Vicente, 531, Barra Funda, São Paulo-SP); REGIONAIS: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Rua Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, 1125 - Jd. das Indústrias, São José dos Campos - SP); RIBEIRÃO PRETO (Rua Dr. Roberto Mange, 234 - Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP); CAMPINAS (Rua General Carneiro, 106 - Ponte Preta, Campinas - SP); SANTOS (Avenida Senador Dantas, 318 - Estuário, Santos - SP); BARRETOS (Rua Vinte e Oito, 1773 - Centro, Barretos - SP); SOROCABA (Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, 198 - Trujillo, Sorocaba - SP); BAURU (Rua Coronel Alves Seabra, 4-30 - Seabra, Bauru - SP); SAO JOSÉ DO RIO PRETO (Avenida Vinte Cinco de Janeiro, 1875 - Jardim Sonia, São José do Rio Preto - SP); MARILIA (Rua Álvares Cabral 398- Vila Barbosa, Marília - SP); ARACATUBA (Rua Antônio de Freitas Menezes, 273 - Santana, Araçatuba - SP); ARARAQUARA (Avenida Plínio de Carvalho, 364 - Vila Xavier, Araraquara - SP); FRANCA (Rua Manoel Vallin, 677 - Vila Aparecida, Franca - SP); BOTUCATU (Rua General Telles nº 2.420 - Centro - Botucatu - SP) e COLÔNIA DE FÉRIAS (Avenida São Leopoldo Mandic, 81 - Nova Itanhaém - Itanhaém - SP); Apuração dos votos: A Apuração dos votos será feita de conformidade com o que preceita o Artigo 91 e seu parágrafo único e em seguida será pelo Sr. Presidente Eleitoral Geral proclamada a Chapa vencedora. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. Paulo Roberto dos Santos Ferreira - Diretor Secretário Geral da ACSPMESP, Milton Vieira - Presidente da ACSPMESP.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ N° 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 3248/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS N° 2200/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa HANEI GESTÃO DE ATIVOS LTDA - CNPJ nº 52.496.105/0001-87, para o serviço de INVENTÁRIO, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ N° 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3163/2025

PROCESSO DE COMPRA FFM RS N° 2170/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa SAMUEL PADOVAM – ÁGUA PURA COMÉRCIO E PURIFICADORES EPP - CNPJ nº 05.808.628/0001-31, para a prestação de serviço de "LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

SINDICATO NACIONAL DOS COLETORES E BENEFICIADORES DE SUB PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SINCOBESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Entidade sindical patronal, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.764.877/0001-59, convoca - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas, junto ao art. 15, § 2º, inciso X do Estatuto, convoca os associados quites e em condições de votar para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, em sua sede, sito à Av. Paulista 1.313, 4ºandar, CJ. 470, Cerqueira César, São Paulo, às 14:00 horas, a fim de deliberarem, em primeira convocação e por escrutínio secreto, sobre a seguinte "Ordem do Dia": I. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior e II. Deliberação sobre o reajuste do valor de contribuições e mensalidades sindicais no patamar de 5% para o exercício de 2026. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, por maioria de votos dos associados efetivos. São Paulo, 13 de dezembro 2025. Nelson Antônio Braido - Presidente.

ESTADÃO 150

150 ANOS DE
HISTÓRIA E
TRADIÇÃO NO
JORNALISMO
PAUTADOS PELA
TRANSPARÊNCIA
E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO E
GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS



BANCO PLENO S.A.



CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Setembro de 2025
17/09/2025, às 16:30 horas. Realizada na sede social do Banco Pleno S.A.. **Presença:** Presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Deliberações:** O acionista deliberou pela aprovação do aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 80.000.000,00, mediante a emissão privada de 41.666.667 novas ações ordinárias, sem a emissão de ações preferenciais. As ações ordinárias são todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,92, por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações. As ações do aumento de capital são todas subscritas pelo único acionista da Companhia e deverão ser integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, conforme boleto de subscrição constante no Anexo I. As novas ações a serem emitidas serão em total idênticas às ações ordinárias já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. Em razão da aprovação deliberada acima, o acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.602.173.444,18 dividido em 404.657.446 ações, sendo 391.719.852 ações ordinárias e 12.937.594 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." O acionista deliberou por ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento. Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 17/09/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária. **JUCESP** nº 391.405/25-5 em 11/11/2025. **Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

Edital de Convocação – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Serasa S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia") convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a reversão de organismo de capital previamente aprovado em Assembleia Geral com a destinação dos respectivos montantes, em parte, para pagamento de dividendos e, em parte, para capitalização, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social, em parte, para pagamento de juros sobre capital próprio e, em parte, para capitalização, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (iii) a capitalização de reservas, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (iv) consignação do resgate e cancelamento das ações preferenciais de emissão da Companhia, no contexto da incorporação das ações da Clear Sale S.A. em 01 de abril de 2024; (v) a reforma do estatuto social para refletir as deliberações da Assembleia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse geral da Companhia. Cópias autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, sob protocolo, no Departamento Jurídico da Companhia, até 03 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo - SP, 18 de dezembro de 2025. Conselho de Administração da Companhia.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo SEI nº: 6017.2025/0042914-4 - DISPENSA ELETRÔNICA: 126/2025

Objeto: aquisição de 07 (sete) SSD externo, conforme especificações do Termo de Referência, de acordo com o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 126/2025 (SEI 14776829) - Data/hora da sessão pública: 17/12/2025, a partir das 08h00 - Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL.

Processo SEI nº: 6017.2025/0070273-4 - DISPENSA ELETRÔNICA: 127/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prest